



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 039/2023

Adamantina, 21 de agosto de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 38ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **22 de agosto, terça-feira, às 16:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 027/2023 – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 94, de 22 de novembro de 2007, e dá outras providências.” Plano de cargos e salário e a promoção horizontal do Magistério Municipal de Adamantina. (referido projeto recebeu Emenda Modificativa)

Projeto de Lei Complementar nº 029/23 – PM – que “Dispõe sobre a atribuição de gratificação de função para empregados públicos do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI que desempenham atividades de suporte em procedimentos licitatórios e contratos administrativos e dá outras providências.”


AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente